



O Presente em 16/12/2011, Edição nº 3239

## DECRETO Nº 2872/2011

**SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei 1416/2011 de 14 de dezembro de 2011:**

### DECRETA

**Art. 1.º** - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2011, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 52.100,00 (Cinquenta e dois mil e cem reais)** de acordo com as seguintes classificações orçamentárias.

02.00 – GABINETE DO PREFEITO			
02.01 – GABINETE DO PREFEITO			
02.01.004.122.0003.2002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
3000000000000- Despesas Correntes			
3300000000000- Outras Despesas Correntes			
3390000000000- Aplicações Diretas			
3390330000000- Passagens e Despesas com Locomoção			
1000- Recursos Ordinários ( livres) Exerc.Corrente	R\$		700,00
06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
06.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO			
06.01.012.361.0008.2023 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
3000000000000- Despesas Correntes			
3100000000000- Pessoal e Encargos Sociais			
3190000000000- Aplicações Diretas			
3190130000000- Obrigações Patronais			
1000- Recursos Ordinários ( livres) Exerc.Corrente	R\$		1.400,00
07.00 – SECRETARIA DE SAÚDE			
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
07.01.010.301.0012.2028 – AÇÕES E SERV. PUBL. DE SAÚDE – 15% DOS IMPOSTOS			
3000000000000- Despesas Correntes			
3300000000000- Outras Despesas Correntes			
3390000000000- Aplicações Diretas			
3390390000000- Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica			
1000- Recursos Ordinários ( livres) Exerc.Corrente	R\$		45.000,00
08.00 – SECR. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇO PUBLICO			
08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
08.02.015.452.0014.2038 – MANUTENÇÃO E MELHORIAS DOS SERVIÇOS PUBLICOS			
3000000000000- Despesas Correntes			
3300000000000- Outras Despesas Correntes			
3390000000000- Aplicações Diretas			
3390300000000- Material de Consumo			
1000- Recursos Ordinários ( livres) Exerc.Corrente	R\$		5.000,00



**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 52.100,00**

**Art.2º.** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução parcial da dotação orçamentária do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64.

99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.99.099.999.9999.9001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
900000000000- Reserva de Contingência		
990000000000- Reserva de Contingência		
999000000000- Reserva de Contingência		
999999000000- Reserva de Contingência		
99999- Reserva de Contingência	R\$	52.100,00

**TOTAL DA REDUÇÃO..... R\$ 52.100,00**

**Art. 3º** -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,** em 14 de Dezembro de 2011.

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito Municipal**